



## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A

**Código interno: Researcher/HORIZON\_FLAVIVACCINE/i3S/2305/2025**

Abre-se concurso para contratação de Doutoramento, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto “FLAVIVACCINE - Development and characterization of a pan-flavivirus vaccine candidate”, com a referência 101137006, financiado pela Comissão Europeia através da medida Hop-on facility (HORIZON-WIDERA-2023-ACCESS-06).

**Área científica:** Imunologia e Infeção.

### 1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

Vários flavivírus transmitidos por mosquitos com potencial pandémico não dispõem de vacinas eficazes e, quando estas existem, têm frequentemente limitações em termos de segurança, eficácia ou acessibilidade. O projeto FLAVIVACCINE visa melhorar a preparação da UE para pandemias através do desenvolvimento de uma vacina candidata inovadora de largo espectro contra múltiplos flavivírus transmitidos por mosquitos com potencial epidémico. O i3S vai contribuir para o sucesso do projeto através: (i) do desenvolvimento de uma plataforma de vacina de mRNA; (ii) desenvolvimento de uma abordagem complementar para a identificação de antígenos; e (iii) da sua experiência reconhecida internacionalmente com agentes patogénicos transmitidos por artrópodes vetores.

### 2. Legislação aplicável

Código do Trabalho, na sua redação atual.

### 3. Júri

Presidente: Joana Tavares; Vogais: Anabela Cordeiro da Silva; Liliana Oliveira; Suplente: Nuno Santarém.

### 4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Host-Parasite Interactions.

### 5. Categoria profissional e remuneração mensal

Investigador Júnior.

€ 2.351,53, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação prevista a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.

### 6. Requisitos de admissão a concurso

- Grau de doutor(a) em Ciências Biomédicas, ou áreas relacionadas;
- Experiência prévia em investigação científica na área de Imunologia;
- Licença para trabalhar com roedores certificada pela DGAV ou entidades equivalentes (funções A+B+D, antiga FELASA C);



Funded by  
the European Union

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 226 074 900  
info@i3s.up.pt  
www.i3s.up.pt

- d) Sólida experiência no estudo da resposta imune em modelo de ratinho;
- e) Publicações em revistas com revisão por pares reconhecidas internacionalmente na área da Imunologia;
- f) Experiência prévia na integração de equipas de investigação interdisciplinares;
- g) Carta de motivação em inglês indicando disponibilidade para iniciar funções a 16/07/2025.

### **7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados**

A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

#### **Critérios de avaliação:**

- a) CV detalhado (70%):
  - Experiência prévia em investigação científica relacionada com o projeto (10%);
  - Experiência na avaliação da imunogenicidade vacinas candidatas em ratinhos (20%);
  - Publicações em revistas internacionalmente reconhecidas e com revisão por pares (15%);
  - Experiência em análise de dados de espetrometria de massa (5%);
  - Proficiência em citometria de fluxo (5%);
  - Experiência em clonagem, expressão e purificação de proteínas recombinantes (5%);
  - Experiência em extração de RNA, análise e interpretação de dados de sequenciação (5%);
  - Participação e comunicação em reuniões científicas (por exemplo, apresentações orais e posters) (5%);
- b) Carta de motivação em inglês (10 %);
- c) Entrevista - *facultativa* (20 %).

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, poderá ser realizada uma entrevista com até aos 5 candidatos mais bem classificados.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.



O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

### **8. Apresentação de candidaturas**

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de Motivação em Inglês;
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- e) Contactos de duas referências. Estas apenas serão contactadas durante a fase da entrevista.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 23/05/2025 a 16/06/2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/97106317522ed5f113d85542bbd22f4>

### **9. Início e duração do contrato**

A data de início prevista para o contrato é 16/07/2025 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração prevista para o contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado até 24 meses, de acordo com os resultados preliminares que forem sendo atingidos.

### **10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



Funded by  
the European Union

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 226 074 900  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)



No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

#### **11. Candidatos com deficiência**

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.